

Resolução CONSUP/IFG de nº 032 de 12 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, e ainda, conforme decisão tomada na reunião do Conselho Superior de 12 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1°. Revogar a Resolução nº 30, de 23 de dezembro de 2008, que aprovou o Regulamento de Assistência Estudantil do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Conselho Superior